



PROCESSO	1000077241/2018
INTERESSADO	CAU/SP e CLOVIS VALENTIE DE OLIVEIRA NETO
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CAU (PF)
RELATOR	PAULO DE FALCO EPIFANI
DELIBERAÇÃO Nº 418 /2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o Art. 21 da resolução nº 22 do CAU/BR: A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Paulo de Falco Epifani no processo de fiscalização nº 1000077241/2018;

Considerando o inciso I do Art. 35 da resolução nº 22/2012 do CAU/BR, que dispõe sobre as infrações ao exercício profissional e define como infração: Arquiteto e urbanista sem registro no CAU exercendo atividade fiscalizada por este conselho;

Considerando que não existe nos autos do processo a confirmação sobre a graduação do interessado;

DELIBERA:

1. Solicitar ao setor de Ensino e Formação do CAU/SP diligência junto à instituição de ensino Anhembi Morumbi, no sentido de obter informações sobre a graduação do Sr. CLOVIS VALENTIE DE OLIVEIRA NETO, CPF 289.116.728-74;
2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Ensino e Formação de CAU/SP;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **03 ausências** da Cons. Lua Nitsche, Cons. Marcelo Consiglio Barbosa e do Cons. Renato Matti Malki.

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

ALAN SILVA CURY

Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO

Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS

Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA

Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI

Suplente
